

**DECRETO Nº 999, DE 31 DE MAIO DE 2021**

**“ALTERA O CALENDÁRIO FISCAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 531/2002 – Código Tributário Municipal.

**CONSIDERANDO** as medidas de enfrentamento ao Covid – 19 pelas diversas esferas de governos e as normas correlatas ao tema;

**CONSIDERANDO** os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

**CONSIDERANDO** ser necessário alterar o calendário fiscal para ajudar a minimizar os impactos financeiros da pandemia de Corona vírus aos munícipes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em função dos impactos financeiros junto às atividades econômicas existentes no Município de Santo Antônio do Descoberto, provocadas pela pandemia Covid-19, altera-se o Calendário fiscal, prorrogando a data de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, conforme determinado no anexo único a este Decreto.

**§ 1º** Serão transferidos para o primeiro dia útil subsequente os vencimentos que culminarem em dia não útil.

**Art. 2º** O Secretário Municipal de Fazendas Públicas poderá baixar os atos que se fizerem necessários à complementação e cumprimento deste calendário, inclusive modificando os critérios estabelecidos neste instrumento, bem como adotar outras medidas pertinentes aos tributos municipais.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias de maio de 2021.

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E POSTURAS**

**ANEXO I CALENDÁRIO FISCAL – EXERCÍCIO - 2021**

<b>IMPOSTO</b>	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>PARCELA 01</b>	<b>PARCELA 02</b>	<b>PARCELA 03</b>	<b>PARCELA 04</b>	<b>PARCELA 05</b>	<b>PARCELA 06</b>
<b>IPTU</b>	RECOLHIMENTO DESCONTO DE 20% ATÉ 30/06	RECOLHIMENTO DESCONTO DE 10% ATÉ 31/07	RECOLHIMENTO SEM DESCONTO VENC. 30/06	RECOLHIMENTO SEM DESCONTO VENC. 31/07	RECOLHIMENTO SEM DESCONTO VENC. 31/08	RECOLHIMENTO SEM DESCONTO VENC. 30/09	RECOLHIMENTO SEM DESCONTO VENC. 31/10	RECOLHIMENTO SEM DESCONTO VENC. 30/11

Quadra 50 Lotes 01 e 02 – Centro - e.semfaz@gmail.com CEP 72900-306 Santo Antônio do Descoberto /GO